



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 298/76

De 02 de setembro de 1976

(Que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) para pagamento de mensalis-
tas).

IRALDO ANTONIO MARTINS DE TOLEDO, /
Prefeito Municipal de Inúbia Paulis-
ta, Estado de São Paulo, faz saber
que a Câmara Municipal Decretou e /
êle Sanciona e Promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Contadoria Municipal de Inúbia Paulista,
autorizada a abrir um crédito suplementar no va-
lor de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros)
a seguinte dotação do orçamento vigente:

04. SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. Serviços de Estradas de Rodagem

3.1.1.1. Pessoal civil

127. Vencimento dos Mensalistas... Cr\$ 27.000,00-

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar
serão canceladas parcialmente as seguintes do-
tações do orçamento vigente:

03. EDUCAÇÃO E CULTURA

04. ESPORTE E RECREAÇÃO

3.1.1.1. Pessoal Civil

Vencimentos do Zelador de Bens Públicos

..... Cr\$ 2.250,00-

3.2.1.4. Subvenções Sociais

107. Sub. a Com. Mun. Esportes.... Cr\$ 3.000,00

04. SERVIÇOS MUNICIPAIS

00. DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

3.1.2.0. Material de Consumo

115. Combustíveis e Lubrificantes... Cr\$ 2.300,00-

116. Material de limp. e desinf.... Cr\$ 300,00-

3.2.5.0. Cont. Prev. Social

120. Contribuição ao INPS

4.1.1.0. Obras Públicas

121. Obras do Almoxarifado

122. Obras do Almoxarifado..... Cr\$ 7.500,00-



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

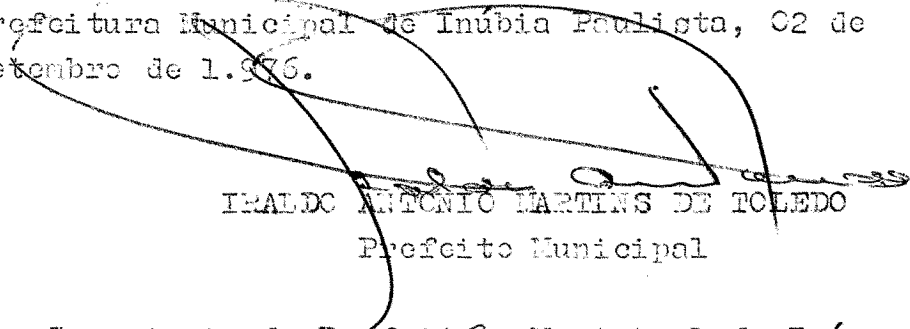
ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.1.0.

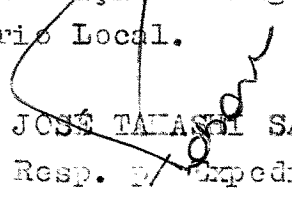
156. Serv. de Limpeza Pública.... ca\$ 5.000,00-

TOTAL DAS RENDUÇES ca\$27.000,00-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 02 de setembro de 1.976.


IRALDO ANTÔNIO MARTINS DE TOLEDO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, publicada por afixação no lugar público de costume e arquivada no cartório Local.


JOSÉ TALARZI SARIANCTO
Resp. p/ Expediente-